



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 117.540/2014

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.
2015/258.0 E ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CETRO
RM SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA
DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.

Ao(s) dez dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a CETRO RM SERVIÇOS LTDA., situada na Rua José Tibério, 1230, Loja Térreo, Boa Vista de São Caetano, Salvador- BA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.307.120/0001-48, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor DANIEL RODRIGUES LESSA, brasileiro, residente e domiciliado em Salvador - BA, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2015/258.0 e aditivos, **a partir de 1º/03/20**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 2015/258.7.

Brasília, 10 de fevereiro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Daniel Rodrigues Lessa
Procurador
CPF n. 011.842.555-20

Testemunhas: 1) P-7028

CCONT//FP 2) Fernando J. de Melo P.7250